



**PORTARIA N.º860, de 27 de outubro de 2016**

**Designa Comissão de Auditoria do SUS,  
Contratos e Convênios no Município de São  
João da Barra.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar três agentes públicos para compor Comissão de Auditoria do SUS, no Município de São João da Barra. A Comissão exercerá o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, os mesmos poderão ser destituídos do cargo motivamente pelo Secretário de Saúde.

**§1º** - A comissão será composta por:

**1- MARIA FERNANDA ALVARENGA GOMES – CRM 52-78719-1**

**2- DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS- COREN 19.161.4**

**3- CHRISTIANE MELO – CRC- 089119/0-0**

**§2º** - Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentado, deverá ser publicada no Diário Oficial desta Comarca.

**Parágrafo único** – Todos os membros da Comissão serão presididos pelo primeiro para exercer a auditoria sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, no município de São João da Barra, na rede conveniada ou contratada nos termos da LEI Nº 396/2016, de 22 de janeiro de 2016 e Portaria 335 12 de junho de 2012.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação substituindo os termos da anterior.

São João da Barra 27 de Outubro de 2016

**DENISE MARILIA ESTEVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**